



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 288/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3819 de 20 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 444.879,85 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SEC. MUN. DA PROCURADORIA ASS. JURIDICOS	
0401	- COORDENAÇÃO GERAL	
0401.0412200022.009	- Manut. da Estrut. Func. Otimização Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
289/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	3.460,00
0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	- COORDENAÇÃO GERAL	
0501.0412200022.012	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
481/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	114.620,00
486/3.1.90.13.00	- Obrigações patronais INSS	6.020,00
0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601	- COORDENAÇÃO GERAL	
0601.0412300022.019	- Manut. da Estrutura Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
560/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	71.315,00
0601.0412900022.017	- Manutenção da Diretoria de Arrecadação	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
628/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	85.510,00
636/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	125,00
0700	- SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO	
0701	- COORDENAÇÃO GERAL	
0701.0412100022.023	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
715/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	12.700,00
0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0801	- COORDENAÇÃO GERAL	
0801.1545100052.099	- Manut. da Estrut. Otimiz. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
890/3.1.90.09.00	- Salário Família	21,00
892/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	65.842,00

AS

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 288/2012

FI 02

0802.0824400141.112	- Construção do Banco de Alimentos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7468/4.4.90.51.00	- Obras e INSTALAÇÕES	2.900,00
1000	- SECRETARIA M.INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1001	- COORDENAÇÃO GERAL	
1001.2212200082.038	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1798/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	12.560,00
1100	- SECRETARIA M. DE AGRIC. E TURISMO	
1101	- COORDENAÇÃO GERAL	
1101.2060500092.039	- Manut. das Atividades Abast. Comercialização	
	- FONTE DE RECURSOS 31894	
2222/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
1200	- SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1201	- COORDENAÇÃO GERAL	
1201.0812200022.160	- Manut. da Estrut. Otimização Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2308/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	55.350,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301	- COORDENAÇÃO GERAL	
1301.1236100162.048	- Merenda Escolar	
	- FONTE DE RECURSOS 31111	
7391/3.3.90.32.00	- Material Distribuição Gratuita	11.421,10
1700	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
1701	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
1701.0824300126.036	- Centro de Referência Social CRAS	
	- FONTE DE RECURSOS 31895	
8799/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35,75
T O T A L.....		444.879,85

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no anterior, serão utilizadas os seguintes recursos:

- a) Para o valor de R\$ 14.456,85 (quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), para o Excesso de Arrecadação das Fontes **31894, 31895 e 31111**.
- b) Para o valor de R\$ 430.423,00 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e três reais), fica autorizado a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA MUN. GABINETE E G. INTEGRADA	
0201	- COORDENAÇÃO GERAL	
0201.0412200022.003	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
023/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	29.332,00
030/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	17.185,00
0201.1442200132.117	- Manutenção do Centro de Referência da Mulher	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 288/2012

FI 03

	- FONTE DE RECURSOS 01000	
079/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	240,00
106/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.236,00
0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	- COORDENAÇÃO GERAL	
0501.041220022.012	- Manut. das Ativ. Estrut. Func. Otimização Pessoal	
520/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	44.810,00
0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1030100221.008	- Reformas, Reparos Adeq. Ampli. Estrut. Física Saúde	
992/4.4.90.51.00	- Obras e INSTALAÇÕES	94.000,00
0900	- SECRETARIA DE SERV.PUBLICOS RODOVIARIOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.077	- Manut. da Estrut. Otimização Pessoal	
1583/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	86.500,00
1589/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	57.220,00
1595/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	8.900,00
1596/3.3.90.14.00	- Diárias	2.000,00
1598/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	27.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301	- COORDENAÇÃO GERAL	
1301.1236100162.048	- Merenda Escolar	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7392/3.3.90.32.00	- Material, Bem Serviço Distribuição Gratuita	50.000,00
	- T O T A L.....	444.879,85

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de Dezembro de 2012
DE Nº 9.652
UBUARAMA, 13 de Dezembro de 2012
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO